



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 08/09/2026

N.º 40 / 2026

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes

ENVIADO PARA:

GS	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRE	☒	Conservatório – Escola das Artes da Madeira	☒
DRPRI	☐	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	☒
IQ, IP -RAM	☒	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRAJ	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRD	☐	I.P.S.S.	☐
GUG	☒	Sindicatos	☐
IRE	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒	ARDITI	☐

ASSUNTO: Reserva de recrutamento – 07/09/2026

Para conhecimento e divulgação, cumpre informar V. Ex.^a de que foi publicada, na página eletrónica desta Direção Regional, uma lista de colocação no âmbito da reserva de recrutamento, que integra docentes do quadro de zona pedagógica que aguardavam colocação e candidatos à contratação a termo resolutivo.

A referida lista contempla ainda vagas resultantes da não aceitação de colocações da lista de contratação publicada em 1 de setembro de 2026, ficando os candidatos que não procederam à respetiva aceitação sujeitos à penalização prevista no artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual.

Foi igualmente publicada uma lista de colocação no âmbito da mobilidade por motivo de filhos menores ou gravidez, que integra os docentes do quadro de zona pedagógica que reúnem os requisitos previstos na Portaria n.º 247/2016, de 29 de junho, na sua redação atual.

Os docentes colocados devem aceitar a colocação no prazo de vinte e quatro horas, correspondente ao primeiro dia útil seguinte ao da publicitação da respetiva lista, e apresentar-se no estabelecimento de educação ou ensino no prazo de vinte e quatro horas após a aceitação.

Mais se informa que o processo de colocação de docentes ainda não se encontra concluído, estando prevista, para os próximos dias, a publicação de novas listas destinadas ao preenchimento de vagas de substituição.

As escolas que já tenham comunicado vagas para efeitos de substituição deverão aguardar pela publicação das respetivas listas, não sendo necessário reiterar a sua comunicação a esta Direção Regional.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(António Lucas)

/DSRHD